



Câmara Municipal de Votorantim

“Capital do Cimento”
ESTADO DE SÃO PAULO

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VOTORANTIM

INDICAÇÃO Nº 480/10

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal, que o setor competente faça uma avaliação técnica da Rua Mauri Proença, e, posteriormente, que seja providenciada a instalação de **placas proibindo o tráfego de caminhões**.

JUSTIFICATIVA:

Tais providências se fazem necessárias, tendo em vista as reclamações dos moradores, de que o tráfego de caminhões está causando-lhes diversos problemas, inclusive abalando a estrutura de suas casas.

Ao Sr. Prefeito Municipal,
em 29 de junho de 2.010

PEDRO NUNES FILHO
Presidente

Plenário “Pedro Augusto Rangel”,
em 29 de junho de 2.010

BRUNO MARTINS DE ALMEIDA
Vereador

mrs